



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

## **RESOLUÇÃO Nº. 035/06** (A Mesa da Câmara Municipal)

**Dispõe sobre a concessão de cesta de natal aos estagiários e menores patrulheiros contratados pela Câmara Municipal.**

**MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder uma cesta de natal aos estagiários contratados nos termos da Lei nº 4.667, de 29 de março de 2005 e aos menores patrulheiros contratados, nos termos da Resolução nº 027/05, de 08 de março de 2005.

**Art. 2.º** Aplica-se a presente Resolução os critérios de concessão instituídos pela Lei nº 3.302, de 19 de dezembro de 1995.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente, codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 de novembro de 2006.

**MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI**  
Presidente

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 14 de novembro de 2006.

**INÁCIA MARIA MACELLA**  
Diretora de Secretaria

**Data de Publicação**

17 / 11 / 06